



Decreto N° 1748 - de 22 de Fevereiro de 2024

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 1.005,07 as dotações do Município de SANTANA DO GARAMBEU

O Prefeito de SANTANA DO GARAMBEU, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 526, 08 de Novembro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.005,07 (um mil, cinco reais e sete centavos) as seguintes dotações do Município de SANTANA DO GARAMBEU.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO GARAMBEU		
Unidade 04 - SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Sub-Unidade 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	----- R\$	1.000,00
2.04.02.10.301.0361.2.0029-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO ATENÇÃO PRIMARIA	----- R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	1.000,00
Total da Unidade 04	----- R\$	
Unidade 09 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		
Sub-Unidade 01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	----- R\$	5,07
2.09.01.28.271.0104.9.0002-1.500.000 - 3.3.90.47.00 MANUTENÇÃO DE OBRIGAÇÕES COM ENCARGOS ESPECIAIS	----- R\$	5,07
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	5,07
Total da Unidade 09	----- R\$	1.005,07
Total da Instituição 02	----- R\$	
Total Geral Acrescido	----- R\$	1.005,07

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO GARAMBEU		
Unidade 04 - SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Sub-Unidade 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	----- R\$	5,07
2.04.02.10.301.0361.2.0029-1.500.000 - 3.3.90.92.00 MANUTENÇÃO ATENÇÃO PRIMARIA	----- R\$	5,07
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	
Sub-Unidade 06 - INVESTIMENTO	----- R\$	1.000,00
2.04.06.10.301.0361.1.0010-1.500.000 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO MATERIAL PERMANENTE OU VEÍCULOS P/SAÚDE	----- R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 06	----- R\$	1.005,07
Total da Unidade 04	----- R\$	1.005,07
Total da Instituição 02	----- R\$	
Total Geral Anulado	----- R\$	1.005,07

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTANA DO GARAMBEU, 22 de Fevereiro de 2024


JOSE FRANCISCO DE MOURA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 116.186.398-20

Jose Francisco de Moura
Prefeito Municipal
CPF: 116.186.398-20

Publicado em 29/02/2023
Mural Oficial
Lei Municipal nº 224/06
Servidor Responsável 